

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**Adriane Zambiasi Gerevini**, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto no art. 248 da Lei Municipal nº 042/93, que estabelece o dia 28 de outubro, como comemorativo ao Dia do Funcionário Público;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, comemorativo ao Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência , em 15 de outubro de 2013.**

**Adriane Zambiasi Gerevini**  
**Presidente do Legislativo**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra